



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

Ata n.º 10 /2021

Aos 22 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se, por vídeo conferência, em virtude da Pandemia da COVID19, os conselheiros Tânia Clarindo, Rita De Cássia Madruga, Lisiane Silveira Torres, Sandra Rejane De Ávila, Ana Claudia Moraes Torres, Ana Cristina Garima, Vivi Atalaya e as assessoras Jaqueline Micelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Sabrina Barreto. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Susane Barros, André Lucas, Melissa Sousa, Olga Ávila e a Secretária Lilian Xavier Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação das atas de n.º 7, 8 e 9. A seguir, as conselheiras Rita e Lisiane solicitam esclarecimentos sobre o quadro de recursos humanos da Escola Corujinhas, pois há divergências entre os profissionais que atuam na escola e a GFIP e necessitam dessas informações para darem continuidade à análise do processo de autorização da referida escola. A assessora Jaqueline fará essa solicitação à direção da escola. A conselheira Tânia informa que a coordenadora da escola Marília trouxe-lhe uma demanda a respeito de ampliação de anos naquela escola e deseja saber qual procedimento adotar, se seguem a resolução nº33 do CME na íntegra ou em apenas alguns itens. A conselheira questiona também, sobre os históricos dos alunos da EMEJA Paulo Freire que foi desmembrada e agora esses estudantes estão matriculados nas Escolas Ramiz Galvão e Zelli Pereira Esmeraldo e como ficará os históricos desses alunos, visto que essas escolas não ofertam EJA. A assessora Jaqueline orienta que, em relação à ampliação de anos, a resolução deva ser seguida em todos os itens, pois mesmo que tenha autorização de funcionamento, não consta em nossos documentos a possibilidade de, uma vez autorizada para o fundamental incompleto, há progressão automática para os anos finais, se assim desejarem as escolas que se encontram na mesma situação. Orienta, também, que essa ampliação de anos deva ser ponto de discussão no estudo de revisão das resoluções do CME. Quanto ao questionamento da EJA, sugere que se aplique a Resolução nº28 de 2008 que trata sobre mudança de sede ou a Resolução nº2 que trata sobre a oferta da EJA nas escolas municipais. A assessora Maria Aparecida relembra que não houve mudança de sede e sim, decreto de fechamento da EMEJA Paulo Freire. Portanto, o procedimento adequado será o dessas escolas solicitarem junto à Secretaria, autorização para oferta da EJA e a Secretaria encaminha ao CME todos os documentos necessários para isso e faz todos os passos que abrange nossa Resolução para autorização da EJA nas escolas. A presidente pensa que devemos definir

qual o método de trabalho para o estudo das resoluções e, antes disso, informa que segundo a assessora Jaqueline, o CME acompanha o calendário das escolas e que tal fato é previsto em regimento. Sugere, então, a presidente, um recesso de duas semanas para questões de organização pessoal e de análise de alguns casos na legislação, como estudo das resoluções, seria importante dar esta parada e questiona se o pleno concorda. A conselheira Tânia informa que as orientações para o calendário de 2021 serão enviadas para o CME e que estas possuem urgência de aprovação para que escolas tenham um balizador deste calendário até o início do ano letivo que será dia dez de maio de 2021. Propõe, então, a conselheira, que aconteça a reunião no dia quatro de maio para esta aprovação, em vez de voltar dia onze o pleno se reencontraria no dia dezoito. Estas orientações são importantes para a reorganização curricular das escolas. A conselheira Lisiane crê que, talvez, tenha alguma polêmica sobre este recesso, devido às demandas que envolvem este período, como fato da bandeira preta no município e o retorno ou não das aulas presenciais. Há de se ponderar sobre essas demandas e o CME não pode ficar atrás, sendo o ideal é ver o melhor para este momento. Fica acertado que a próxima reunião do pleno será no dia quatro de maio e a relatoria do parecer de autorização para as orientações correrá por parte da conselheira Tânia. A presidente Sabrina, diz que não houve resposta da SMEd sobre os ofícios que tratam do fechamento das escolas EMEJA Paulo Freire, Nei Amado Costa e Escola Viva e acredita que o pleno deva dar outro passo neste sentido de uma resposta, pois é muito sério do ponto de vista da organização do Sistema e que tal atitude não permite a colaboração entre a Secretaria e o CME. Como não obtivemos resposta quanto a esta solicitação, o pleno deve pensar qual decisão tomar, pois agora temos algo concreto. O próximo assunto abordado diz respeito ao estudo das resoluções do CME, visando possíveis readequações, assim decidido: as revisoras da Resolução n.º6 de 2000 serão a conselheira Sabrina e a assessora Maria Aparecida; as da Resolução n.º7 de 2000 e 26 de 2007 serão as conselheiras Lisiane e Vivi; a Resolução n.º31 de 2011 e n.º38 de 2014 serão as conselheiras Ana Claudia e Rita e a Resolução n.º36 de 2014 as conselheiras Sandra, Ana Garima e Tania. O último assunto da pauta é a construção do Parecer de validação do ano letivo de 2020 e a conselheira Tania relata que essa construção não será possível nesse momento, pois segundo o caderno n.º3 da UNCME, a SMEd deve encaminhar ao CME os dados de aproveitamento do ano letivo de 2020. A conselheira Lisiane concorda com a conselheira Tania e informa que, como relatora desse Parecer, não encontrou legislação municipal para tal feito, não há decreto, por exemplo, de mudança do ensino híbrido, como trazia o calendário, para o ensino remoto. A conselheira Sandra informa que o prazo para o preenchimento da plataforma escolar sobre o busca ativa vai de 19 de abril a 5 de maio. Portanto, não há dados conclusivos com registros das ações desses estudantes de busca ativa. Ficou decidido, então, que será solicitado à SMEd, posteriormente, o relatório referente ao encerramento do ano letivo de 2020. Não havendo nada mais a tratar, lavro a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Sabrina Barreto

Presidente em exercício do CME